ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Boa Vista, 01 a 13 de Janeiro de 1999 | Criado pela Resolução n.º 003A/93 | Edição n.º 180 - 18 Páginas

MESA DIRETORA

DEPUTADO EDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
1ª VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO PAULO SERGIO FERREIRA MOTA
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR, DA FAMÍLIA E DA MULHER

COMISSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Resoluções da Presidencia nº 001 a 005/99 ..... pág. 02
Resolução nº 001/99 ..... pág. 03
Resoluções nº 002 e 003/99 ..... pág. 04
Resoluções nº 004, 005 e 006/99 ..... pág. 05
Resoluções nº 007 a 011/99 ..... pág. 06
Resoluções nº 012 a 016/99 ..... pág. 07
Resoluções nº 017 a 021/99 ..... pág. 08
Resoluções nº 022 e 023/99 ..... pág. 09

ATOS LEGISLATIVOS

Requerimento nº 001/99 ..... pág. 09
Projeto de Resolução nº 001/99 ..... pág. 09
Resoluções nº 001 a 004/99 ..... pág. 12
Resolução nº 005/99 ..... pág. 13

ATAS PLENÁRIO

Preparatória ..... pág. 15
Reunião (Extraordinária) da Mesa Diretora ..... pág. 17

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 001 /99

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22 e artigo 23, VI, "j", todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Resolve:

Nomear o Servidor Francisco Fernandes de Oliveira, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Financeiro, para responder cumulativamente pelo Cargo de Secretário Administrativo, ambos da Estrutura Administrativa, criada pela Resolução nº 001/96 e suas alterações.

Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 1999

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º. Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 002 /99

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22 e artigo 23, VI, "j", todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Resolve:

Sustar as férias, concedidas a partir do dia 02 do corrente, ao Servidor **Vilmar Lana**, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Administrativo, criado pela Resolução nº 001/96 e suas alterações, a partir desta data.

Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º. Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 003 /99

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22 e artigo 23, VI, "j", todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Resolve:

Exonerar o Servidor Vilmar Lana, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Administrativo, criado pela Resolução nº 001/96 e suas alterações, a partir desta data.

Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º. Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 004 /99

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22 e artigo 23, VI, "j", todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Resolve:

Exonerar o Servidor Ten. Cel. PM Hélcio Barroncas Correia, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Gabinete Militar, criado pela Resolução nº 001/96 e suas alterações, a partir desta data.

Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º. Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 005 /99

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22 e artigo 23, VI, "j", todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Resolve:

Nomear o Servidor SGT. PM Aílton de Oliveira Mota, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Chefe do Gabinete

Militar, criado pela Resolução nº 001/96 e suas alterações, a partir desta data.

Palácio Antônio Martins, 04 de janeiro de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1°. Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÕES DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/99.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições

Resolve

EXONERAR os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de janeiro de 1999.

Deputado Édio Vieira Lopes
Presidente

Deputado Raul Prudente de Moraes Neto
1º Secretário

Deputado Barac da Silva Bento
2º Secretário

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº003 /99.

ORDEM GERAL	ORDEM PARC.	LOTAÇÃO GABINETES/DEUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
001	001	ALMIR MORAIS SÁ	ANTONIO DIERCI DIENI DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	FS-2
002	002		DEODATO FEITOSA DOS SANTOS	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-4
003	003		DEUSAMAR NUNES MOREIRA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
004	004		ELIZANGRA DO CARMO E. CARDOSO	SECRETARIO PARLAMENTAR	FS-2
005	005		FRANCISCO ENALDO DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	FS-4
006	006		FRANCISCO TARJANO G. HONORATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
007	007		HERNAN ROJAS CALVO	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
008	008		JOÃO INÁCIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
009	009		JOÃO LUIS SA MARCHIORO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-2
010	010		JOÃO MAIA DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
011	011		JOÃO MARIA SILVEIRA BORGES	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-4
012	012		JOÃO SWAMY MIRANDA DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	FS-1
013	013		JOSÉ MIGUEL CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
014	014		JOSÉ SOARES LIMA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-4
015	015		LUCINEI BITTENCOURT SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
016	016		LUIS TORQUATO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
017	017		LUIZ MARCHIORO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
018	018		MAISE WARD	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
019	019		MARCUS VINICIUS DE M. SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-4
020	020		MARIA BENTA DIAS	SECRETARIO PARLAMENTAR	FS-1
021	021		MARIA BERNADETE SILVA NUNES	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-3
022	022		MARIA ETELVINA MORAES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
023	023		MARIA TÂNIA MOGUEIRA FROTA	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
024	024		MARLUCIA DE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
025	025		MIRACI COSTA MANGABEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	FS-5
026	026		NELIO AFONSO BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
027	027		NEUZA DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
028	028		RENILZA IZAIAS REIS	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
029	029		RODRIGO DE SOUZA CRUZ BRASIL	SECRETARIO PARLAMENTAR	FS-4
030	030		SUELEN CARDOSO DA COSTA	SECRETARIO PARLAMENTAR	FS-3
031	031		VALDIRENE OLIVEIRA BRANDÃO	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
032	032		WALDETE DO CARMO BARAUNA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº003/99.

ORDEM GERAL	ORDEM PARC.	LOTAÇÃO GABINETES/DEUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
001	001	FRANCISCO DE SOUZA CRUZ	AGUIDA GOMES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
002	002		ALORÇO EDUARDO DE FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
003	003		ANA ANGELICA ARAÚJO LINS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
004	004		ANA CAROLINE ARAUJO LUIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
005	005		AUREA LUCIA SILVA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
006	006		CLOTILDE BARRETO SANTIAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
007	007		DAMIANA FRANCISCA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-2
008	008		EDER CARVALHO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
009	009		FRANCISCA ANGELICA ARAÚJO LINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
010	010		FRANCISCA SENA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
011	011		FRANCISCO LINS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
012	012		GRAZZIANO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
013	013		HEGLEY DA SILVA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
014	014		HELANDIA NUNES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
015	015		HELIO DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
016	016		IRIS REGINA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
017	017		JOSÉ ESTEVAM CARVALHO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
018	018		JOSÉ GERALDO ALVES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
019	019		JOSUE DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
020	020		LIZE DA ROCHA PEREIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
021	021		LUCIA ALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
022	022		LUCIMAR F. DE SOUZA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
023	023		LUZILENE MORAIS DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
024	024		MARIA AUXILIADORA DA S. RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
025	025		MARIA DAS GRAÇAS G. DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
026	026		MARIA FIGUEIRA B. SANTIAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
027	027		MARIA GORETE DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
028	028		MARIA THEREZINHA B. OLIVEIRA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
029	029		RAIMUNDO MOREIRA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
030	030		RAIMUNDO RIBEIRO DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
031	031		RITA LOPES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
032	032		SILVANA DE SOUZA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
033	033		TEREZINHA CARVALHO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
034	034		TEREZINHA DE JESUS PEREIRA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
035	035		VANUZA CARVALHO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
036	036		VLADNEY DA SILVA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº003 /99.

ORDEM GERAL	ORDEM PARC.	LOTAÇÃO GABINETES/DEUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
001	001	FRANCISCO FLAMARION PORTELA	ADRIANA DE SIQUEIRA FONSECA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
002	002		ADRIANA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
003	003		ALOMA BARBOSA DE O. H. KHAN	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
004	004		ANA NERY SILVA DA COSTA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
005	005		ANDRELINO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	FS-1
006	006		ANTONIO VALDEMAR NETO	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
007	007		ANTONIO VALDY FONTENELE	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
008	008		CAMILA MACEDO TEIXEIRA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
009	009		CLAITON DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
010	010		CLAUDIETE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
011	011		CYNTHIA CHAVES MELO	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
012	012		DIONEIDE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
013	013		DJANY VALÉRIA DE A. GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
014	014		ELISANGELA LIRA DE MELO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
015	015		ESDRAS TAVARES DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-2
016	016		EVA PAULA MAGALHÃES DE MELO	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
017	017		FABIANA SIMBAIBA SANTOS	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
018	018		FRANCISCO DAS CHAGAS PINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
019	019		FRANKEMBERG MELO DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-4
020	020		HORDÉLIA SOARES CAUPER	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
021	021		HUGO DOS SANTOS SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
022	022		INES MARIA DA CUNHA COSTA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-2
023	023		JOSÉ EDSON DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
024	024		JOSÉ PAIVA DOS SANTOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
025	025		JOSÉ RODRIGO DOS S. FREIRE	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
026	026		JUCINEIDE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
027	027		KHEYLA CRISTINA DE A. E SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
028	028		LEIDIMAR ARAÚJO SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
029	029		LUCIANA LOPES ALBUQUERQUE	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
030	030		MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-2
031	031		MARIA DA SILVA MOURÃO	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
032	032		MARIA FERNANDA GONÇALVES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
033	033		MARIA LUZIA DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
034	034		MARIA MARLUCE PEREIRA DE MELO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
035	035		MARA KELLY SILVA CARNEIRO	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
036	036		NEIDE ROSALINA DE CARVALHO	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
037	037		PATRICIE PINTO DE AQUINO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-2
038	038		PAULO ROBERTO FARIAS PEREIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
039	039		RAIDE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
040	040		ROZINHA GOMES ARAGÃO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-2
041	041		SIMONE MARIA DE LIMA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
042	042		SÔNIA PEREIRA WATTRODT	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
043	043		TEREZINHA CÍCERO DA COSTA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
044	044		WALDIR BARNABÉ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
045	045		WILLIANS VIEIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
046	046		WOLNEY COSTA PARENTE JÚNIOR	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº003 /99.

ORDEM GERAL	ORDEM PARC.	LOTAÇÃO GABINETES/DEUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
001	001	LÚCIO ELBER LICARIÃO TAVORA	ALDAIR DE LIMA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
002	002		ALDIMILDO QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
003	003		ALDIR DE SOUZA QUEIROZ	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
004	004		ANTONIA FERREIRA SALES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1

005	005		CLEONICE VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
006	006		EDNA FRANCISCA SATELLES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
007	007		FLACI GUTIERRE DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
008	008		GILCILENE GONÇALVES FREITAS	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
009	009		IATAGAM DIAS LEITÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
010	010		IZENILDA GRAGA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
011	011		JOCILEUMA ALVES LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
012	012		JOICILENE C. DOS REIS HORTZ	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
013	013		JOSÉ AUGUSTO BARROS DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
014	014		JOSÉ IVANILSON BARBOSA DE LIMA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
015	015		LUCIA MARIA GONÇALVES REBOUÇAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
016	016		LUIZ EDSON L. TÁVORA	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
017	017		LUZINETH DE SOUZA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
018	018		MANUEL DA COSTA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
019	019		MARA RUBIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
020	020		MARIA DE NAZARE S. ALBUQUERQUE	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
021	021		MARIA ELITA VERAS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
022	022		MARIA LUCIMAR LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
023	023		MARIA LUIZA SAMPAIO LICARIÃO	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
024	024		MARIA MARTINS A. OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
025	025		MARIA RIBAMAR DOS SANTOS	ASSESSOR PARLEMENTAR	FS-1
026	026		MARIA RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
027	027		MILO CESAR RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
028	028		NILTON GANÇALVES DIAS FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
029	029		OZANETE DOS SANTOS SOUZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
030	030		RAIMUNDA ALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
031	031		RAIMUNDA MARIA DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
032	032		ROMILSON RIBEIRO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
033	033		ROSANGELA KOCHINSK PINANGE	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
034	034		SANDRA VALADARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
035	035		THATHIANNE R. DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
036	036		VALDERLENE RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
037	037		WALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 001/99.

ORDEM GERAL	ORDEM PARC.	LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
001	001	PAULO ROBERTO R. CARDOSO	ARISTIDES DO N. LUCENA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
002	002		CREILA ANDRADE	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
003	003		CLEONIO SANTOS DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
004	004		ELIENE FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
005	005		FABIANO JUNIOR LIMA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-4
006	006		FRANCISCA GEISIANE DA S. OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-4
007	007		FRANCISCA LOPES DE ABREU	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
008	008		FRANCISCO S. FEITOSA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-2
009	009		GESSY NATAL VIEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
010	010		GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
011	011		GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
012	012		ILTA DE MARIA F. DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
013	013		ITAMAR MARQUES SOUZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
014	014		JEAN CARLOS SANTOS DE ASSIS	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
015	015		JOÃO ALVES FRANCO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
016	016		JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
017	017		JOSÉ GOMES DA LUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
018	018		MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-4
019	019		MARIA LEÃO VIANA	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
020	020		MARIA VIRGINIA F. S. VASCONCELOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
021	021		MARINÁLVA LEÃO VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
022	022		MARLIZ ITANI FEITOSA	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
023	023		MICHELY SIMONE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-1
024	024		NADIR CASTRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
025	025		RAINEE MOITA PORTO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-2
026	026		ROSIANE GENTIL ROSAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
027	027		ROSINEIDE ARAÚJO XAVIER	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
028	028		SANDRA DAS CHAGAS NOGUEIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
029	029		SANDRA SALES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-4
030	030		WALACE ANDRADE DE ARAÚJO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
031	031		WALDEMAR VIANA FILHO	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
032	032		WANESSA ANDRADE DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-4

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 003/99.

ORDEM GERAL	ORDEM PARC.	LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
001	001	IZENILDA MARIA PORTELLA	ANA CLEIDE GOMES BATISTA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
002	002		ANA LUCIA PORTELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
003	003		ANTONIO FRANCISCO A. LIMA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-4
004	004		ANTONIO TINOTO DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-4
005	005		BERENICE RIBEIRO DO PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
006	006		DALVA RITA TRINDADE CARDOSO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
007	007		DARCI DA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
008	008		EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
009	009		EDIMIRO DA COSTA REIS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
010	010		ELIENE MARIA DE FONTES SANTOS	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
011	011		ERENILDO NASCIMENTO OLIVEIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
012	012		FRANCINARDO SILVA AMORIM	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-2
013	013		FRANCISCO ESQUERDO BRAGA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
014	014		FRANCISCO RICARDO GOMES MESSA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
015	015		JOSÉ DELMIRO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
016	016		LENILDA CHAVES MARTINS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
017	017		LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
018	018		MARCOS ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-1
019	019		MARIA DO SOCORRO S. PORTELLA	TÉCNICO LEGISLATIVO	FS-1
020	020		MARIA HELENA LUZ E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
021	021		MARINES TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
022	022		MARLETE TEIXEIRA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
023	023		MARLUCE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
024	024		MICHELE APARECIDA CAMARGO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-3
025	025		NEILA RITA DE SOUZA RIBEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
026	026		NILSON DA SILVA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
027	027		OLGA CHRUSCIAK H. DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-5
028	028		RIVELINO GUEDELHA PINHEIRO	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
029	029		ROBINSON ROMULO PORTELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
030	030		SEBASTIÃO DOUGLAS PORTELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
031	031		SILVANIA SA DOS SANTOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	FS-4
032	032		SIMONE EDUARDO XAVIER	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
033	033		SULANY IERENIE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3
034	034		VALCILENE BARROS DE SOUZA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FS-1
035	035		VILANI DE SOUZA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	FS-3

RESOLUÇÃO Nº 002/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CESSAR, os efeitos das Resoluções dos servidores listados em anexo, que concedeu ao servidor público estadual, municipal e da União Federal, à disposição da ALE/RR, a gratificação constante no art. 7º da Resolução 007/97.

Palácio Antônio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002/99

ORD.	MATRÍC.	NOME	GRATIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
001	0012055	MARLY SALDANHA CRUZ	GRAT. DISP. III	1ª SECRETARIA
002	0010710	AFRANIO R. DA C. BITTENCOURT	GRAT. DISP. I	PRESIDÊNCIA
003	0010869	JOSÉ MENDES DE SOUZA	GRAT. DISP. I	PRESIDÊNCIA
004	0011940	MARLY MENDONÇA BRIGLIA	GRAT. DISP. III	GER.ASSESS. PARL
005	0011346	NARA ADRIANI G. M. SOUZA	GRAT. DISP. I	GER.ASSESS. PARL
006	0011825	NELVIO PAULO D. SANTOS	GRAT. DISP. II	GER. ASSESS.PARL
007	0011411	SILVANA H. F. DOS SANTOS	GRAT. DISP. II	GER. ASSESS.PARL
008	0011635	VALDENI VERAS RODRIGUES	GRAT. DISP. I	GER. ASSESS.PARL
009	0010900	VALQUIRIA GOMES M. DE SOUZA	GRAT. DISP. I	GER. ASSESS.PARL
010	0011932	ANTONIA SANDRA RICARTE	GRAT. DISP. III	GER. ASSESS.PARL
011	0011544	ARCLITON SALES VIEIRA	GRAT. DISP. I	GER. ASSESS.PARL
012	0011627	AROLDO LUCENA AMORIM	GRAT. DISP. I	GER. ASSESS.PARL
013	0011817	CÂNDIDO LUIZ A. DE OLIVEIRA	GRAT. DISP. I	GER. ASSESS.PARL
014	0011924	CARLOS OLIMPIO M. DA SILVA	GRAT. DISP. III	GER. ASSESS.PARL
015	0010174	ELIANE MARIA A. LEITÃO	GRAT. DISP. III	GER. ASSESS.PARL
016	0011643	JEAN JORDANIA DE M. SANTOS	GRAT. DISP. I	GER. ASSESS.PARL
017	0011908	JOHN HEBERTT SALES	GRAT. DISP. III	GER. ASSESS.PARL
018	0011049	JOSÉ CARLOS L. VILHENA	GRAT. DISP. I	GER. ASSESS.PARL
019	0010702	LUCIA PAIVA DOS SANTOS	GRAT. DISP. I	GER. ASSESS.PARL
020	0011651	MAC LEAN DE SOUZA COUTINHO	GRAT. DISP. III	GER. ASSE[illegible]RL

RESOLUÇÃO Nº 003/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR, os servidores listados em anexo, das Funções de assessores e assistentes especiais, do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, estabelecida pela Resolução nº 007/97.

Palácio Antônio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 003 /99

ORD.	MATRÍC.	NOME	CARGO FUNÇÃO	LOTAÇÃO
001	0010207	AMARILDO DA ROCHA FREITAS	ASSIST.ESP.	1ª SECRETARIA
002	0010885	CARLOS JOSÉ DA SILVA ARRUDA	ASSIST.ESP.	1ª SECRETARIA
003	0001438	CAROL LINLEY BRAGA	ASSESS.ESP.	1ª SECRETARIA
004	0010455	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	ASSIST.ESP.	1ª SECRETARIA
005	0011990	IVANILDE SILVA BARROS	ASSIST.ESP.	1ª SECRETARIA
006	0010151	JACIR DA COSTA MELO	ASSESS. ESP.	1ª SECRETARIA
007	0010968	LUIZ EDUARDO ARAUJO DA SILVA	ASSIST.ESP.	1ª SECRETARIA
008	0001446	SIRRAMY K. F. WANDERLEY	ASSIST.ESP.	1ª SECRETARIA
009	0010695	ALZIRO MESSA DE A. FILHO	ASSIST.ESP.	PRESIDÊNCIA
010	0010687	CIDIA MARIA LIMA DA SILVA	ASSIST.ESP.	PRESIDÊNCIA
011	0011966	HUMBERTO C. ANDRADE E SILVA	ASSIST.ESP.	PRESIDÊNCIA
012	0010025	JOÃO ESCOBAR FELIZ	ASSESS.ESP.	PRESIDÊNCIA
013	0001404	JOCIMAR SEVERO DE OLIVEIRA	ASSIST. ESP.	PRESIDÊNCIA
014	0010934	MARLENE SOARES P.A.CARVALHO	ASSIST.ESP	PRESIDÊNCIA
015	0001058	RAIMUNDO O. DOS SANTOS	ASSIST.ESP.	PRESIDÊNCIA
016	0010380	ANTONIA GRACENI V. BARROS	ASSIST.ESP	GER.ASSESS.PARL.
017	0010645	CARLOS DEODATO P. DE MELO	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
018	0010736	DULCILENE MENDES WANDERLEY	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
019	0010851	ERNANI MENDES COELHO	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
020	0001024	FABIANA RAMOS BORTONE	ASSESS. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
021	0010786	FRANCISCO ALVES NORONHA	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
022	0011338	HERÁCLIO MORAES COSTA	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
023	0010653	JOSÉ CLAUDIO MOURA DE LEMOS	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
024	0010538	KÁTIA AMANDA S. CAETANO	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
025	0011320	LIZETE MARIA TAVARES	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
026	0011156	MARCIA GOMES VALÉRIO	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
027	0010794	PARRIDE CALEFFI	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
028	0010661	RODOLPHO CESAR M. DE MORAIS	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
029	0011304	RIAN DIONNE P. MOTA	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
030	0011958	SAMARA OLIVEIRA BENTO	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
031	0010124	SANDRA JANETE C. SOLIGO	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
032	0010471	SEBASTIÃO CORDEIRO DE MATOS	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
033	0010140	VERA MARIA C. DE PAULA	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.
034	0011073	VIOLETA NAKAI RODRIGUES	ASSIST. ESP.	GER.ASSESS.PARL.

RESOLUÇÃO Nº 004/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR, os servidores listados em anexo, das Funções Gratificadas, do quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95 e 55/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 004 /99

ORD.	MATRÍC.	NOME	CARGO FUNÇÃO	LOTAÇÃO
001	0011974	ADRIANA SILVA BARBOSA	GFE-I	1ª SECRETARIA
002	0010091	ALCEMIR DE SOUZA M. FILHO	GFE-II	1ª SECRETARIA
003	0012039	JAKELINY GEANNY DE FREITAS	GFI-I	1ª SECRETARIA
004	0012013	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	GFE-II	1ª SECRETARIA
005	0012021	MARCIO ANTONIO DE O. FREITAS	GFI-I	1ª SECRETARIA
006	0012047	MARIA IRLANY PAULA DO CARMO	GFA-II	1ª SECRETARIA
007	0010299	MARIA JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA	GFI-II	1ª SECRETARIA
008	0011528	MARILENE ALVES C. NASCIMENTO	GFT-I	1ª SECRETARIA
009	0012005	ROSA DA SILVA	GFE-II	1ª SECRETARIA
010	0011213	SANDRA MARIA RODRIGUES VALE	GFE-II	1ª SECRETARIA
011	0011221	SIDINEY FIGUEIREDO DE BARROS	GFE-II	1ª SECRETARIA
012	0011114	TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA	GFI-II	1ª SECRETARIA
013	0010603	WELBER DO CARMO FREITAS	GFI-I	1ª SECRETARIA
014	0001149	CARMEN MILAGRES CARNEIRO SÁ	GFS-I	PRESIDÊNCIA
015	0011289	ELIS REGINA L. DE OLIVEIRA	GFS-I	PRESIDÊNCIA
016	0012071	SANDRA MARIA COELHO	GFI-I	PRESIDÊNCIA
017	0001115	SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO	GFE-III	PRESIDÊNCIA
018	0011180	ALDENORA DE M. PAMPLONA	GFT-I	GER.ASSESS.PARL.
019	0001313	AMANAJAS G. DO NASCIMENTO	GFE-II	GER.ASSESS.PARL.
020	0010273	ANTONIO EDNEIVA L. TÁVORA	GFT-I	GER.ASSESS.PARL.
021	0011578	CARLOS ARAUJO NUNES	GFT-III	GER.ASSESS.PARL.
022	0000729	CINTIA MARIA C. FEITOSA	GFI-II	GER.ASSESS.PARL.
023	0011271	CRISTIANO L. DE ARAÚJO	GFS-I	GER.ASSESS.PARL.
024	0000307	EDERSEN MENDES DE LIMA	GFE-II	GER.ASSESS.PARL.
025	0011594	EDNA MATOS GARCIA	GFE-II	GER.ASSESS.PARL.
026	0011437	ELBERT HOLANDA MOURA	GFE-II	GER.ASSESS.PARL.
027	0010009	FABIANA DE LIMA COSTA	GFT-III	GER.ASSESS.PARL.
028	0011982	FRANCISCA DE O.CARVALHO	GFA-II	GER.ASSESS.PARL.
029	0000521	GENNER DANTAS MONTEIRO	GFT-III	GER.ASSESS.PARL.
030	0011263	IVANILDE FERREIRA LEITE	GFS-I	GER.ASSESS.PARL.
031	0001230	JOSE HILSON PEREIRA DE SOUZA	GFE-I	GER.ASSESS.PARL.
032	0011172	LINALDO M. DO NASCIMENTO	GFA-III	GER.ASSESS.PARL.
033	0011015	LUCIANA DA SILVA BARROS	GFE-II	GER.ASSESS.PARL.
034	0001347	LUCIMARY SANT ANA BEZERRA	GFE-I	GER.ASSESS.PARL.
035	0010041	LUISA LEÃO VIANA	GFI-III	GER.ASSESS.PARL.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 004/99

ORD.	MATRÍC.	NOME	CARGO FUNÇÃO	LOTAÇÃO
036	0012104	MARIA CATARINA SIMÕES SOUZA	GFT-II	GER.ASSESS.PARL
037	0011148	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	GFT-I	GER.ASSESS.PARL
038	0011916	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	GFE-II	GER.ASSESS.PARL
039	0010992	MARIA JANILDE A. GOMES	GFE-II	GER.ASSESS.PARL
040	0000555	MARIA JOELMA DA SILVA	GFI-II	GER.ASSESS.PARL
041	0010611	MARIA LUIZETE C. QUEIROZ	GFA-III	GER.ASSESS.PARL
042	0011445	NISARD PEDROSA SILHO	GFE-II	GER.ASSESS.PARL
043	0000886	RODOLFO FRANCO FRAULOB	GFT-I	GER.ASSESS.PARL
044	0010679	RODOLFO STENER SOUZA CRUZ	GFE-I	GER.ASSESS.PARL
045	0011495	ROMUALDO DE FREITAS RUIZ	GFE-II	GER.ASSESS.PARL
046	0001496	ROZANGELA AMARAL CARDOSO	GFE-III	GER.ASSESS.PARL
047	0010372	SANDRA MEDEIROS DE CASTRO	GFI-II	GER.ASSESS.PARL
048	0012097	SARA PATRICIA RIBEIRO FARIAS	GFI-II	GER.ASSESS.PARL
049	0000539	SEBASTIÃO SILVA CASTRO	GFT-I	GER.ASSESS.PARL
050	0011297	SILVIA ANTUNES PINTO	GFT-II	GER.ASSESS.PARL
051	0011057	SILVIO ROMERO M. DOS SANTOS	GFI-I	GER.ASSESS.PARL
052	0010083	SORAIA DE ALENCAR TEBET	GFT-III	GER.ASSESS.PARL
053	0011560	WASHINGTON CAMARGO	GFE-II	GER.ASSESS.PARL.
054	0000589	ENOI RODRIGUES BARROS	GFE-I	GER.ASSESS.PARL.
055	0000620	IZIDIO GALDINO FILHO	GFE-III	GER.ASSESS.PARL

RESOLUÇÃO Nº 005/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR a servidora **ALCINIRA MAGALHÃES M. FREITAS** da função de Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, estabelecida pela Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 006/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR o servidor **MANOEL RUFINO DE SOUZA** da função gratificada símbolo GFT-3, do quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95 e 55/96.

Palácio Antonio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº007/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR a servidora **MARIA APARECIDA M. DE OLANDA** da função gratificada símbolo GFT-3, do quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95 e 55/96.

Palácio Antonio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº008/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR o servidor **MARCOS RADAMARQUES PEIXOTO** da função gratificada símbolo GFE-2, do quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95 e 55/96.

Palácio Antonio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº009/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR, REGINA ZIEGELMEYER DI GIOVANNI para substituir o titular da Chefia de Gabinete da Presidência no período de 01 a 20.01.99, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº010/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR, RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE MORAES para exercer a função de Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº011/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR, MARLITA GOMES DA CUNHA ARAÚJO para exercer a função de Assessor Especial Nível I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES

Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº017/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR, JOSÉ CLÁUDIO MOURA LEMOS para exercer a função de Assistente Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 01 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº013/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR o servidor **JOSENILDO FERREIRA BARBOSA** da função de Consultor Jurídico, do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, estabelecida pela Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 06 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº014/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR o servidor **HELDER FIGUEIREDO PEREIRA** da função de Consultor Geral, do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, estabelecida pela Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 06 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº015/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR, HELDER FIGUEIREDO PEREIRA para exercer a função de Consultor Jurídico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 06 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº016/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR, ELIDORO MENDES DA SILVA para exercer a função de Consultor Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 06 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 017/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR o servidor **ERMENEGILDO MAGALHÃES MOTA** da função de Gerente de Transporte, do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, estabelecida pela Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 08 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº018/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR, os servidores listados em anexo, das Funções Gratificadas, do quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95 e 55/96.

Palácio Antônio Martins, 08 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº018/99

ORD.	MATRIC.	NOME	CARGO FUNÇÃO	LOTAÇÃO
001	000104-0	TEREZINHA DE FÁTIMA S.BUSSAD	GFE-2	SEC.LEGISLATIVA
002	000109-0	VALDIR DA COSTA MATEUS	GFE-2	SEC. LEGISLATIVA
003	000122-2	Mª DANTAS N.DE ALBUQUERQUE	GFE-2	SEC.COM.
004	001110-6	ADRIENNE PINHEIRO DE ALMEIDA	GFI-II	SEC.FINANCEIRA
005	000078-7	MAXIMILIANO JOSÉ SOUTO MAIOR	GFT-2	SEC. LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº019/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR a servidora **LINA DA SILVA MIRANDA** da função de de Gerente de Técnica Legislativa, do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, estabelecida pela Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 08 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº020/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR a servidora **CRISTINA REGINA DA SILVA LEITE** da função de Gerente de Material e Patrimônio, do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, estabelecida pela Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 08 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº021/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR o servidor **SÉRGIO LUIZ LIMA DE MAGALHÃES** da função de Coordenador do Controle Interno e Externo, do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, estabelecida pela Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 08 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº022/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR, CRISTINA REGINA DA SILVA LEITE para exercer a função de Coordenadora do Controle Interno e Externo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97.

Palácio Antonio Martins, 08 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº023/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CESSAR, os efeitos das Resoluções dos servidores listados em anexo, que concedeu ao servidor público estadual, municipal e da União Federal, à disposição da ALE/RR, a gratificação constante no art. 7º da Resolução 007/97.

Palácio Antônio Martins, 08 de janeiro de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 023/99

ORD.	MATRÍC.	NOME	GRATIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
001	001083-5	GEICILANE SILVA D'AQUINO	GRAT.DISP. II	SEC.ADM.
002	001109-9	JOÃO FERNANDES DA S. NETO	GRAT.DISP. III	SEC. ADM.
003	001096-6	MÔNICA REJANE CORREA MOTA	GRAT.DISP. II	SEC. ADM.
004	001082-7	NELSON RAMAYANA R. LOPES	GRAT.DISP. III	SEC. ADM
005	001145-3	ANA ALMEIDA DA SILVA	GRAT.DISP. I	SEC. ADM.
006	001148-7	MARCOS HENRIQUE M.SANTOS	GRAT.DISP. I	SEC. ADM.
007	001106-5	LESLIE DAS NEVES BARRETO	GRAT.DISP. II	SEC. ADM.

ATOS LEGISLATIVOS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 001/99

13.01.99

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com inciso II e XIII, do Art. 196 e Art. 247 c/c alínea "f" do Art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 13.01.99 às 15h, para discussão e votação em Turno Único do Projeto de Resolução nº 001/99 que "Amplia o Quadro Funcional na Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências".

Sala das Sessões, 13 de janeiro de de 1999.

Deputados

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99

"Amplia o Quadro Funcional na Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 1º. Ficam criados os Anexos I, II e III como parte integrante do Quadro Funcional na Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, este último contendo o Organograma Organizacional deste Poder.

Parágrafo único. Os Servidores pertencentes aos Quadros de Funcionários da União farão jus à remuneração constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 2º. Os Órgãos de Apoio Direto à Ação Parlamentar serão constituídos pela Secretaria Legislativa, através da Gerência de Apoio às Comissões e de Assessoramento Parlamentar, Gerência de Expediente, Anais, Divulgação e de Técnica Legislativa.

§ 1º. Ao Gerente de Apoio às Comissões e de Assessoramento Parlamentar compete:

a) prestar apoio ao funcionamento das Comissões;

b) promover o acompanhamento das atividades das Comissões;

c) controlar os prazos de tramitação das proposições;

d) encaminhar as proposições a serem examinadas pelas Comissões;

e) comunicar a pauta das reuniões;

f) convocar, por determinação, os membros das Comissões para reuniões regimentais;

g) controlar os prazos regimentais para recebimento de emendas, por determinação;

h) determinar e supervisionar os trabalhos das Comissões;

i) determinar, definir e supervisionar o apoio às Comissões Permanentes e Temporárias;

j) prestar assessoramento técnico legislativo aos Parlamentares;

l) elaborar minutas de projetos destinadas aos Parlamentares;

m) realizar estudos, pesquisas, quando solicitado pelos Parlamentares, Mesa Diretora e pela Secretaria Legislativa;

n) fornecer dados referentes aos estudos realizados à Secretária Legislativa mediante relatório mensal; e

o) executar outras tarefas correlatas.

§ 2º. Ao Gerente de Expediente, Anais, Divulgação e de Técnica Legislativa compete:

a) supervisionar a divulgação interna em tramitação na Casa periodicamente;

b) promover sistemas de informações legislativas e divulgá-las junto aos Parlamentares;

c) propor normas sobre guarda e utilização dos documentos produzidos ou recebidos pela Casa;

d) fornecer certidões, quando determinado pela Presidência ou Mesa Diretora;

e) atualizar as informações constantes no banco de dados, em funcionamento na Casa;

f) gerir o processo de administração de banco de dados e sistemas de informações de interesse para a atividade legislativa;

g) supervisionar e manter acesso a fontes de informações relevantes para a ação parlamentar;

h) propor normas e instruções que disciplinem as atividades relativas à programação, ao tráfego de documentos e acervo bibliográfico;

i) promover o registro e o controle da tramitação legislativa e a disseminação das informações;

j) supervisionar à divulgação interna da tramitação legislativa;

l) assegurar a informação aos interessados e a divulgação interna da atividade legislativa;

m) promover sistemas de informações legislativas;

n) promover o registro e controle da tramitação de proposições;

o) elaborar relatório sobre a atividade legislativa;

p) propor e observar as normas sobre a guarda e utilização de documentos reservados, confidenciais e secretos;

q) fornecer certidões, quando determinado pela Presidência; e

r) executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º. Os Órgãos de Apoio Indireto ao Parlamentar serão constituídos pela Secretaria Administrativa, através da Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Material, Patrimônio, Transportes e de Serviços Gerais e pela Secretaria Financeira através da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

§ 1º. Ao Gerente de Recursos Humanos compete:

a) planejar, dirigir e controlar as atividades dos processos de recrutamento, seleção e admissão, desenvolvimento e gestão de Recursos Humanos, ações relativas à Seguridade Social, benefícios, assistência à saúde e social, bem como elaborar a política de Recursos Humanos da Casa;

b) elaborar levantamento das necessidades de treinamento e consolidar propostas apresentadas pelos diversos órgãos;

c) acompanhar, controlar e avaliar a execução do plano de treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos;

d) promover, anualmente, a avaliação de desempenho dos servidores;

e) realizar estudos sobre criação, classificação, alteração e extinção de cargos nas carreiras existentes, adequando-os às novas necessidades da Casa;

f) programar e realizar atividades relativas a recrutamento e seleção de pessoal;

g) manter intercâmbio com instituições atuantes na área de recrutamento e seleção;

h) pesquisar jurisprudência dos Tribunais e a Legislação de Pessoal, inclusive Normas Internas da Casa, orientando as diversas áreas sobre os procedimentos relativos às relações de trabalho;

i) analisar assuntos que, por sua natureza, exijam a instauração de procedimentos administrativos disciplinares;

j) preparar a Folha de Pagamento do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, bem como proceder os descontos previstos em Legislação específica, exercendo efetivo controle sobre os pagamentos efetuados;

l) manter registros das averbações e classificações dos descontos e consignações;

m) constituir processos de expedientes relativos à concessão de direitos, vantagens e benefícios;

n) instruir processos de ressarcimento e despesas com servidores requisitados;

o) cadastrar e manter atualizados registros e assentamentos funcionais dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas;

p) controlar e registrar a freqüência e a concessão de férias aos servidores;

q) preparar termos de posse e fornecer certidões, atestados, declarações, resumo de tempo de serviço, bem como expedir identidades funcionais;

r) praticar outros atos correlatos à função, determinados pela Secretaria Administrativa; e

s) executar outras tarefas correlatas.

§ 2º. Ao Gerente de Material, Patrimônio, Transportes e de Serviços Gerais compete:

a) gerir e fiscalizar as atividades de compras;

b) providenciar o cadastramento dos bens móveis e imóveis da Casa;

c) sugerir a alienação de materiais antieconômicos, inservíveis e ociosos existentes na Casa;

d) sugerir normas que disciplinem o funcionamento das atividades de Patrimônio;

e) examinar os pedidos de material, emitindo Parecer sobre a necessidade de aquisição;

f) providenciar a elaboração do catálogo de material permanente da Casa;

g) coordenar, orientar e executar as atividades de transporte e serviços;

h) propor normas, acompanhar, controlar, conservar, realizar os serviços, manter o controle de operação, opinar quando solicitado e praticar os atos que se fizerem necessários à manutenção e conservação dos veículos;

i) zelar pela manutenção das viaturas e opinar sobre renovação da frota;

j) gerir e fiscalizar as atividades de comunicação administrativa e serviços auxiliares;

l) propor a adequação, ampliação ou substituição dos equipamentos de comunicação;

m) definir prioridades de atendimentos para as questões relativas aos serviços auxiliares;

n) promover a elaboração de normas e rotinas sobre protocolo administrativo e sistema de comunicação da Casa;

o) supervisionar os serviços de manutenção dos bens móveis e imóveis;

p) exercer outros atos da Administração necessários à implementação das atividades afins da Assembléia;

q) executar as tarefas de natureza administrativa que forem necessárias ao perfeito funcionamento da Casa;

r) protocolar os documentos administrativos, acompanhar e prestar informações sobre sua tramitação;

s) receber e transmitir mensagens através dos sistemas disponíveis na Casa, considerando a relação entre custo, qualidade e velocidade de cada um deles;

t) manter em segurança os documentos e Processos

Administrativos, dando-lhes o destino de acordo com os prazos e o sigilo necessários;

u) guardar, conservar, operar e fiscalizar o funcionamento de todos os equipamentos de comunicação instalados na Casa;

v) propor a expansão, substituição, aquisição ou remanejamento do sistema de comunicação;

x) receber, conferir, numerar, classificar, registrar, distribuir e expedir a documentação de caráter administrativo da Casa, guardando o devido sigilo;

1 - organizar o arquivo e a documentação;

2 - guardar e conservar os documentos recebidos.

3 - elaborar catálogo e classificação dos documentos sob sua guarda;

4 - solicitar aquisição de publicações, catalogar, indexar e classificar o material bibliográfico e as publicações adquiridas.

z) executar outras tarefas correlatas, determinadas pela Secretaria Administrativa.

§ 3°. Ao Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças compete:

a) promover normas e rotinas de acompanhamento orçamentário e financeiro;

b) visar as autorizações de pagamento;

c) providenciar a prestação de contas da Casa;

d) proceder inventário de todos os valores disponíveis na Casa;

e) manter controle de saldo financeiro por exercício;

f) providenciar emissão de ordens bancárias e pagamentos de créditos ou guias de recebimento;

g) encaminhar a documentação necessária à contabilização analítica;

h) efetuar conferência prévia de processos ou outros documentos de pagamento;

i) coordenar a elaboração da gestão contábil da Casa;

j) zelar pela exatidão das contas, apresentando balanços e demonstrações contábeis;

l) assinar balanços e balancetes da Casa, e

I - através do Setor de Contabilidade:

a) proceder o registro contábil dos atos e fatos da gestão administrativa da Casa;

b) elaborar os balancetes, balanços, demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros, bem como as prestações de contas da Assembléia;

c) analisar os demonstrativos e registros contábeis, providenciando o saneamento de proposições irregulares;

d) manter arquivos de documentos contábeis, facilitando a sua verificação pelos órgãos de controle interno e externo;

e) emitir notas de movimentação de crédito, destinadas às diversas Unidades da Assembléia; e

f) realizar outras tarefas correlatas.

II - através do setor de Orçamento e Finanças compete:

a) planejar, coordenar e supervisionar o processo de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como os balancetes e balanços contábeis da Casa, e ainda:

b) acompanhar e controlar a movimentação dos recursos financeiros;

c) elaborar o cronograma de desembolso financeiro da Casa;

d) acompanhar a evolução do fluxo de caixa e pagamentos;

e) controlar o saldo da conta única ou outras contas existentes;

f) acompanhar os processos de créditos suplementares com vista à disponibilidade financeira;

g) acompanhar as modificações ocorridas na programação financeira;

h) elaborar demonstrativos sobre desembolso financeiro dos diversos órgãos da Assembléia;

i) propiciar dados para formulação, pelos órgãos da Casa, de pedidos de créditos adicionais;

j) propor a movimentação de recursos orçamentarios adicionais; e

l) executar outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria Financeira;

Art. 4°. Farão jus à insalubridade os Servidores lotados nos setores de Reprografia e Central Telefônica, respectivamente.

Art. 5°. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de janeiro do corrente, no que couber.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 13 de janeiro de 1999.

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

MECIAS DE JESUS
3° Secretário

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR		
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO
A.P-1	01	346,47
A.P-2	05	395,34
A.P-3	03	454,01
A.P-4	06	513,75
A.P-5	03	575,50
A.P-6	10	750,36
A.P-7	10	850,83
A.P-8	04	996,45
A.P-9	58	1.168,44
A.P-10	01	1.329,27
A.P-11	09	1.540,17

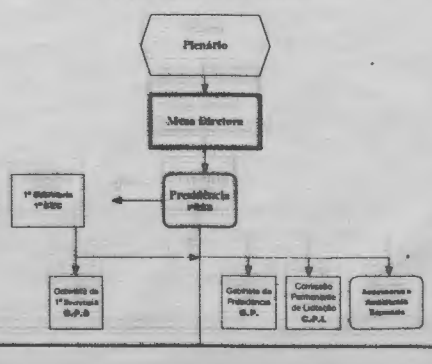
ANEXO II

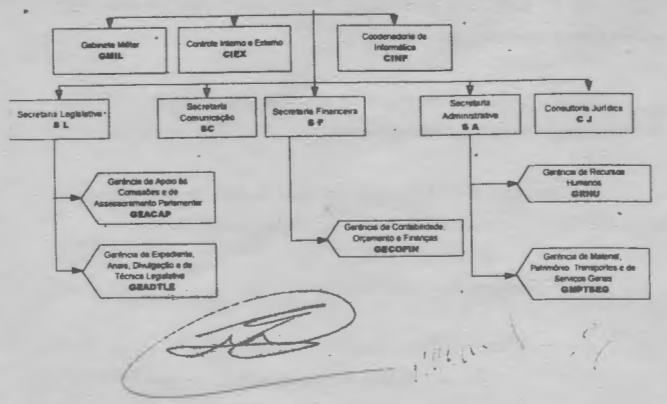
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO DE SERVIDORES PERTENCENTES AOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS DA UNIÃO

NÍVEL DE VENCIMENTO	
CARGO	VALOR
ALE/NM-1	949,07
ALE/NM-2	755,18
ALE/NM-3	624,55

ANEXO III

ORGANOGRAMA





RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 /99

"Cria a Comissão de Representação e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 46 c/c Art. 23, VI, *"j"* do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica criada a Comissão de Representação da Assembléia Legislativa composta pelos seguintes Parlamentares:

- Édio Vieira Lopes - Presidente
- Rosa de Almeida Rodrigues
- Barac da Silva Bento
- Célio Rodrigues Wanderley
- Erci de Moraes
- Gelb Pereira
- Vera Regina Guedes da Silveira

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 05 de janeiro de 1999

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 002/99

"Cria a Comissão Especial Externa para tratar dos problemas sócio-econômicos causados ao Estado, em decorrência da demarcação indígena Raposa Serra do Sol".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 da Constituição Estadual c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 43 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica criada a Comissão Especial Externa, que tratará dos problemas sócio-econômicos causados ao Estado, em decorrência da demarcação indígena Raposa Serra do Sol, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Vera Regina Guedes da Silveira
- Helder Teixeira Grossi
- Gelb Pereira

Art. 2°. O prazo para funcionamento da Comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 05 de janeiro de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 003/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 da Constituição Estadual c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 43 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1°. Ficam designados os senhores Deputados **Herbson Jairo Ribeiro Bantim e Homero de Souza Cruz Neto** como membros da Comissão Especial Externa que "Analisa os problemas sócio-econômicos causados ao Estado, em decorrência da demarcação indígena Raposa Serra do Sol", criada através da Resolução nº 002/99, em face da solicitação feita através do Ofício nº 004/99 da referida Comissão.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 08 de janeiro de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 004/99

"Cria a Comissão Especial Interna para proceder levantamento dos bens móveis inservíveis da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 da Constituição Estadual c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 42 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica criada a Comissão Especial Interna, **para proceder levantamento dos bens móveis inservíveis da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima,** composta pelos seguintes Parlamentares:

- Barac da Silva Bento
- Sebastião da Silva
- Suzete de Macedo Oliveira

Art. 2°. O prazo para funcionamento da Comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 13 de janeiro de 1999

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

MECIAS DE JESUS
3° Secretário

RESOLUÇÃO N° 005/99

"Amplia o Quadro Funcional na Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 1°. Ficam criados os Anexos I, II e III como parte integrante do Quadro Funcional na Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, este último contendo o Organograma Organizacional deste Poder.

Parágrafo único. Os Servidores pertencentes aos Quadros de Funcionários da União farão jus à remuneração constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 2°. Os Órgãos de Apoio Direto à Ação Parlamentar serão constituídos pela Secretaria Legislativa, através da Gerência de Apoio às Comissões e de Assessoramento Parlamentar e Gerência de Expediente, Anais, Divulgação e de Técnica Legislativa.

§ 1°. Ao Gerente de Apoio às Comissões e de Assessoramento Parlamentar compete:

a) prestar apoio ao funcionamento das Comissões;

b) promover o acompanhamento das atividades das Comissões;

c) controlar os prazos de tramitação das proposições;

d) encaminhar as proposições a serem examinadas pelas Comissões;

e) comunicar a pauta das reuniões;

f) convocar, por determinação, os membros das Comissões para reuniões regimentais;

g) controlar os prazos regimentais para recebimento de emendas, por determinação;

h) determinar e supervisionar os trabalhos das Comissões;

i) determinar, definir e supervisionar o apoio às Comissões Permanentes e Temporárias;

j) prestar assessoramento técnico legislativo aos Parlamentares;

l) elaborar minutas de projetos destinadas aos Parlamentares;

m) realizar estudos, pesquisas, quando solicitado pelos Parlamentares, Mesa Diretora e pela Secretaria Legislativa;

n) fornecer dados referentes aos estudos realizados à Secretária Legislativa mediante relatório mensal; e

o) executar outras tarefas correlatas.

§ 2°. Ao Gerente de Expediente, Anais, Divulgação e de Técnica Legislativa compete:

a) supervisionar a divulgação interna em tramitação na Casa periodicamente;

b) promover sistemas de informações legislativas e divulgá-las junto aos Parlamentares;

c) propor normas sobre guarda e utilização dos documentos produzidos ou recebidos pela Casa;

d) fornecer certidões, quando determinado pela Presidência ou Mesa Diretora;

e) atualizar as informações constantes no banco de dados, em funcionamento na Casa;

f) gerir o processo de administração de banco de dados e sistemas de informações de interesse para a atividade legislativa;

g) supervisionar e manter acesso a fontes de informações relevantes para a ação parlamentar;

h) propor normas e instruções que disciplinem as atividades relativas à programação, ao tráfego de documentos e acervo bibliográfico;

i) promover o registro e o controle da tramitação legislativa e a disseminação das informações;

j) supervisionar a divulgação interna da tramitação legislativa;

l) assegurar a informação aos interessados e a divulgação interna da atividade legislativa;

m) promover sistemas de informações legislativas;

n) promover o registro e controle da tramitação de proposições;

o) elaborar relatório sobre a atividade legislativa;

p) propor e observar as normas sobre a guarda e utilização de documentos reservados, confidenciais e secretos;

q) fornecer certidões, quando determinado pela Presidência; e

r) executar outras tarefas correlatas.

Art. 3°. Os Órgãos de Apoio Indireto ao Parlamentar serão constituídos pela Secretaria Administrativa, através da Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Material, Patrimônio, Transportes e de Serviços Gerais e pela Secretaria Financeira através da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

§ 1°. Ao Gerente de Recursos Humanos compete:

a) planejar, dirigir e controlar as atividades dos processos de recrutamento, seleção e admissão, desenvolvimento e gestão de Recursos Humanos, ações relativas à Seguridade Social, benefícios, assistência à saúde e social, bem como elaborar a política de Recursos Humanos da Casa;

b) elaborar levantamento das necessidades de treinamento e consolidar propostas apresentadas pelos diversos órgãos;

c) acompanhar, controlar e avaliar a execução do plano de treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos;

d) promover, anualmente, a avaliação de desempenho dos servidores;

e) realizar estudos sobre criação, classificação, alteração e extinção de cargos nas carreiras existentes, adequando-os às novas necessidades da Casa;

f) programar e realizar atividades relativas a recrutamento e seleção de pessoal;

g) manter intercâmbio com instituições atuantes na área de recrutamento e seleção;

h) pesquisar jurisprudência dos Tribunais e a Legislação de Pessoal, inclusive Normas Internas da Casa, orientando as diversas áreas sobre os procedimentos relativos às relações de trabalho;

i) analisar assuntos que, por sua natureza, exijam a instauração de procedimentos administrativos disciplinares;

j) preparar a Folha de Pagamento do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, bem como proceder os descontos previstos em Legislação especifica, exercendo efetivo controle sobre os pagamentos efetuados;

l) manter registros das averbações e classificações dos descontos e consignações;

m) constituir processos de expedientes relativos à concessão de direitos, vantagens e benefícios;

n) instruir processos de ressarcimento e despesas com servidores requisitados;

o) cadastrar e manter atualizados registros e assentamentos funcionais dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas;

p) controlar e registrar a freqüência e a concessão de férias aos servidores;

q) preparar termos de posse e fornecer certidões, atestados, declarações, resumo de tempo de serviço, bem como expedir identidades funcionais;

r) praticar outros atos correlatos à função, determinados pela Secretaria Administrativa; e

s) executar outras tarefas correlatas.

§ 2°. Ao Gerente de Material, Patrimônio, Transportes e de Serviços Gerais compete:

a) gerir e fiscalizar as atividades de compras;

b) providenciar o cadastramento dos bens móveis e imóveis da Casa;

c) sugerir a alienação de materiais antieconômicos, inservíveis e ociosos existentes na Casa;

d) sugerir normas que disciplinem o funcionamento das atividades de Patrimônio;

e) examinar os pedidos de material, emitindo Parecer sobre a necessidade de aquisição;

f) providenciar a elaboração do catálogo de material permanente da Casa;

g) coordenar, orientar e executar as atividades de transporte e serviços;

h) propor normas, acompanhar, controlar, conservar, realizar os serviços, manter o controle de operação, opinar quando solicitado e praticar os atos que se fizerem necessários à manutenção e conservação dos veículos;

i) zelar pela manutenção das viaturas e opinar sobre renovação da frota;

j) gerir e fiscalizar as atividades de comunicação administrativa e serviços auxiliares;

l) propor a adequação, ampliação ou substituição dos equipamentos de comunicação;

m) definir prioridades de atendimentos para as questões relativas aos serviços auxiliares;

n) promover a elaboração de normas e rotinas sobre protocolo administrativo e sistema de comunicação da Casa;

o) supervisionar os serviços de manutenção dos bens móveis e imóveis;

p) exercer outros atos da Administração necessários à implementação das atividades afins da Assembléia;

q) executar as tarefas de natureza administrativa que forem necessárias ao perfeito funcionamento da Casa;

r) protocolar os documentos administrativos, acompanhar e prestar informações sobre sua tramitação;

s) receber e transmitir mensagens através dos sistemas disponíveis na Casa, considerando a relação entre custo, qualidade e velocidade de cada um deles;

t) manter em segurança os documentos e Processos Administrativos, dando-lhes o destino de acordo com os prazos e o sigilo necessários;

u) guardar, conservar, operar e fiscalizar o funcionamento de todos os equipamentos de comunicação instalados na Casa;

v) propor a expansão, substituição, aquisição ou remanejamento do sistema de comunicação;

x) receber, conferir, numerar, classificar, registrar, distribuir e expedir a documentação de caráter administrativo da Casa, guardando o devido sigilo;

1 - organizar o arquivo e a documentação;

2 - guardar e conservar os documentos recebidos

3 - elaborar catálogo e classificação dos documentos sob sua guarda;

4 - solicitar aquisição de publicações, catalogar, indexar e classificar o material bibliográfico e as publicações adquiridas.

z) executar outras tarefas correlatas, determinadas pela Secretaria Administrativa.

§ 3°. Ao Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças compete:

a) promover normas e rotinas de acompanhamento orçamentário e financeiro;

b) visar as autorizações de pagamento;

c) providenciar a prestação de contas da Casa;

d) proceder inventário de todos os valores disponíveis na Casa;

e) manter controle de saldo financeiro por exercício;

f) providenciar emissão de ordens bancárias e pagamentos de créditos ou guias de recebimento;

g) encaminhar a documentação necessária à contabilização analítica;

h) efetuar conferência prévia de processos ou outros documentos de pagamento;

i) coordenar a elaboração da gestão contábil da Casa;

j) zelar pela exatidão das contas, apresentando balanços e demonstrações contábeis;

l) assinar balanços e balancetes da Casa, e

I - através do Setor de Contabilidade:

a) proceder o registro contábil dos atos e fatos da gestão administrativa da Casa;

b) elaborar os balancetes, balanços, demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros, bem como as prestações de contas da Assembléia;

c) analisar os demonstrativos e registros contábeis, providenciando o saneamento de proposições irregulares;

d) manter arquivos de documentos contábeis, facilitando a sua verificação pelos órgãos de controle interno e externo;

e) emitir notas de movimentação de crédito, destinadas às diversas Unidades da Assembléia; e

f) realizar outras tarefas correlatas.

II - através do setor de Orçamento e Finanças compete:

a) planejar, coordenar e supervisionar o processo de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como os balancetes e balanços contábeis da Casa, e ainda:

b) acompanhar e controlar a movimentação dos recursos financeiros;

c) elaborar o cronograma de desembolso financeiro da Casa;

d) acompanhar a evolução do fluxo de caixa e pagamentos;

e) controlar o saldo da conta única ou outras contas existentes;

f) acompanhar os processos de créditos suplementares com vista à disponibilidade financeira;

g) acompanhar as modificações ocorridas na programação financeira;

h) elaborar demonstrativos sobre desembolso financeiro dos diversos órgãos da Assembléia;

i) propiciar dados para formulação, pelos órgãos da Casa, de pedidos de créditos adicionais;

j) propor a movimentação de recursos orçamentários adicionais; e

l) executar outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria Financeira;

Art. 4°. Fárão jus à insalubridade os Servidores lotados nos setores de Reprografia e Central Telefônica, respectivamente.

Art. 5°. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de janeiro do corrente, no que couber.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 13 de janeiro de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

MECIAS DE JESUS
3° Secretário

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR		
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO
A.P-1	01	346,47
A.P-2	05	395,34
A.P-3	03	454,01
A.P-4	06	513,75
A.P-5	03	575,50
A.P-6	10	750,36
A.P-7	10	850,83
A.P-8	04	996,45
A.P-9	58	1.168,44
A.P-10	01	1.329,27
A.P-11	09	1.540,17

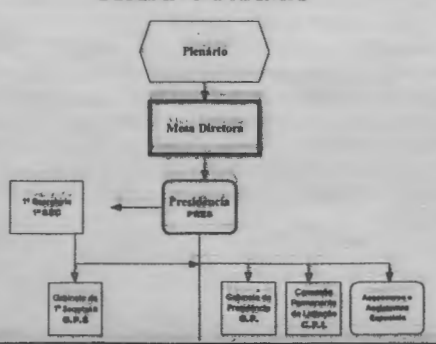
ANEXO II

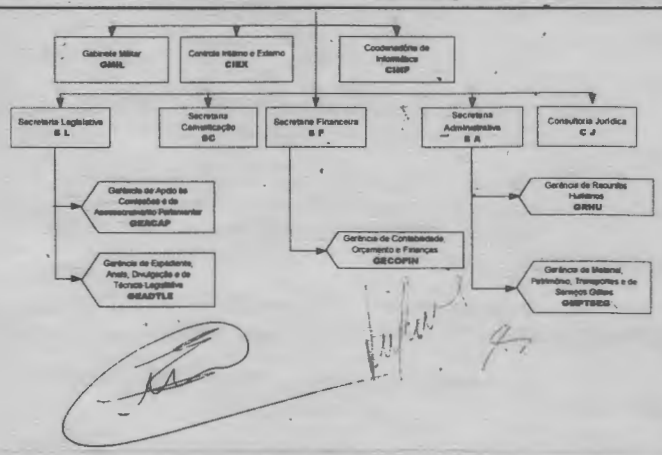
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO DE SERVIDORES PERTENCENTES AOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS DA UNIÃO

NÍVEL DE VENCIMENTO	
CARGO	VALOR
ALE/NM-1	949,07
ALE/NM-2	755,18
ALE/NM-3	624,55

ANEXO III

ORGANOGRAMA





ATAS PLENÁRIO

SESSÃO PREPARATÓRIA

ATA

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 1° DE JANEIRO DE 1999.
17° PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª LEGISLATURA.
= PREPARATÓRIA =
PRESIDÊNCIA DA SENHORA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES.
(Em exercício)

Às doze horas, achavam se presentes os Senhores Deputados: **ÂNGELO PAIVA MOURA, ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS, AUGUSTO IGLESIAS FEREIRA, BARAC DA SILVA BENTO, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, ÉDIO VIEIRA LOPES, ERCI DE MORAES, FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, GELB PEREIRA, HELDER TEIXEIRA GROSSI, HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, JALSER RENIER PADILHA, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, SEBASTIÃO DA SILVA, SUZETE DE MACEDO OLIVEIRA, URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO e VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.**

A Senhora Presidente **(ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES):**

- " Solicito aos Senhores Deputados que tomem assento ao Plenário.

Convido os Deputados **HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO** e **JALSER RENIER PADILHA** para atuarem com Primeiro e Segundo Secretários Ad-Hoc, respectivamente.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Segunda Sessão Preparatória do 17° Período Legislativo da Terceira Legislatura para eleição da Mesa que irá dirigir os trabalhos no Biênio 1999/2000, conforme o que preceitua o Parágrafo quarto do Artigo 30 da Constituição do Estado de Roraima.

Suspendo a Sessão por 15 minutos para que os Deputados possam apresentar as chapas que concorrerão à eleição da Mesa."

Reaberta a Sessão.

A Senhora Presidente **(ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES):**

- " Dou por reaberta a presente Sessão.

Senhores Deputados, foi apresentada chapa única para concorrer à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima no biênio 99/2000, composta pelos seguintes Deputados e seus respectivos cargos:

Presidente: Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES.**

1° Vice-Presidente: Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES.**

2° Vice-Presidente: Deputado **PAULO SÉRGIO**

FERREIRA MOTA.

1º Secretário Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO.**

2º Secretário Deputado **BARAC DA SILVA BENTO.**

3º Secretário Deputado **ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS.**

Senhores Deputados, a votação será secreta de conformidade com o Artigo 8 do Regimento Interno deste Poder.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Deputados para a votação."

O Senhor Primeiro Secretário (**HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO**) procede a chamada para a votação.

A Senhora Presidente (**ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**):

- "Solicito à Senhora Deputada **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** e ao Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA** para atuarem como escrutinadores.

O Senhor Primeiro Secretário (**HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO**)

- "Senhora Presidente, a presente votação recebeu 6 votos em branco e 18 a favor da chapa única."

A Senhora Presidente (**ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**).

- "Declaro eleita a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 1999/2000 composta pelos seguintes Deputados:

Presidente: Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES.**

1º Vice-Presidente: Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES.**

2º Vice-Presidente: Deputado **PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA.**

1º Secretário Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO.**

2º Secretário Deputado **BARAC DA SILVA BENTO.**

3º Secretário Deputado **ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS."**

O Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA** pede uma Questão de Ordem:

- "Senhora Presidente, gostaria de parabenizar a Vossa Excelência pelo bom andamento dos trabalhos, a Senhora que sempre foi uma boa companheira, e parabenizar a nova Mesa que foi eleita em um processo democrático, parabenizo o Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES** e os demais membros da Mesa Diretora.'

A Senhora Presidente (**ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**):

- "Neste momento, declaro empossado o Excelentíssimo Senhor Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES** no Cargo de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima biênio 1999/2000 e convido-o para assumir a Direção dos trabalhos."

O Senhor Presidente (**ÉDIO VIEIRA LOPES**):

- "Ao assumir os trabalhos desta Sessão, declaro empossada a Excelentíssima Senhora Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES** no Cargo de Primeira Vice-Presidente, e convido-a a participar da Mesa.

Declaro empossado o Excelentíssimo Senhor Deputado **PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA** no Cargo de Segundo Vice-Presidente, e convido-o a fazer parte da Mesa.

Declaro empossado o Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO** no Cargo de Primeiro Secretário, e convido-o a fazer parte da Mesa.

Declaro empossado o Excelentíssimo Senhor Deputado **BARAC DA SILVA BENTO** no Cargo de Segundo Secretário, e convido-o a fazer parte da Mesa.

Declaro empossado o Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS** no Cargo de Terceiro Secretário, e convido-o a fazer parte da Mesa.

Senhoras e Senhores Deputados, funcionários desta Casa de Leis, imprensa aqui presente, minhas Senhoras e meus Senhores, ao terminarmos o solene ato de posse dos membros da Mesa Diretora desta Casa para o biênio de 1999/2000, nós facultamos a palavra aos ilustres membros deste Poder."

A Senhora Vice-Presidente Deputada (**ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**):

- "Senhor Presidente **ÉDIO VIEIRA LOPES;** Senhor Primeiro Secretário **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO;** Senhor Segundo Vice-Presidente **PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA;** Senhor **BARAC DA SILVA BENTO,** Segundo Secretário. Senhor Terceiro Secretário **ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS,** o motivo que me traz aqui neste momento é muito gratificante para levar a público o meu agradecimento por ter passado quatro anos, sendo Vice-Presidente desta Casa, ao lado do nosso Deputado **ALMIR MORAIS SÁ,** que ora nos deixa para assumir seus compromissos em Brasília, e contamos com o seu apoio a esta Casa, que ele conhece tão bem. Gostaria de agradecer, neste momento, ao Deputado **HELDER GROSSI,** Líder do PMDB nesta Casa, que demonstrou sensibilidade, e colocou o meu nome à disposição desta chapa. Não entrei no processo em busca desta vaga, foram os meus próprios companheiros que apoiaram o meu nome. A eles o meu agradecimento, bem como a todos vocês presentes nesta Casa. Quero desejar também um feliz 1999, em especial à imprensa que me deu apoio nestes quatro anos e aos funcionários desta Casa. Serei Vice-presidente por mais dois anos, e gostaria de dizer a todos que estou à disposição tanto dos funcionários da Casa como de todas as pessoas que nos deram o seu voto de confiança para que voltássemos a esta Casa. Muito Obrigado."

O Senhor Presidente (**ÉDIO VIEIRA LOPES**):

- "Senhoras e Senhores Deputados, por uma questão de justiça, convido o Deputado **ALMIR MORAIS SÁ** para nos dar a honra de fazer parte da Mesa dos trabalhos. A palavra está facultada aos Senhores Deputados".

O Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA**:

- "Senhor Presidente, mais uma vez ratifico o meu posicionamento, até porque, quem iniciou todo esse processo, ora consultando o Senhor Governador, foi este Deputado que voz fala. E nós entendemos que fomos convidados por vários parlamentares, inclusive, pelo próprio Governador para participar da Mesa, mas por uma questão de palavra de honra, abrimos mão em função de ter assumido um compromisso com uma outra facção. Eu sou do tipo de pessoa que, quando pende para um lado, não retrocede, mas quero dizer a Vossa Excelência que saio deste processo como uma grande árvore. Morro de pé. Importante é o que o provérbio Chinês me ensina: "Não avance tanto que não possas recuar, e não recues tanto que não possas avançar." Parabéns a Vossa Excelência."

O Senhor Deputado **HELDER TEIXEIRA GROSSI**:

- "Sua Excelência Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES,** ex-Presidente **ALMIR MORAIS SÁ** com quem convivemos durante 4 anos, que foi um exceção em nosso País, demais membros que compõem a Mesa, minhas Senhoras e meus Senhores, eu não poderia, neste momento importante para o Poder Legislativo Estadual, deixar de me pronunciar quanto à satisfação de receber o novo Presidente que assume os trabalhos deste Poder, Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES.** Eu gostaria de externar a minha satisfação em ter Vossa Excelência, como Presidente deste Poder, nesta batalha, que foi árdua, e que todos vocês presenciaram o quão duro é alcançar a direção deste Poder Estadual. Com Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES,** eu tive o prazer de conviver em posições diferentes, porque ele foi Líder do Governo. Ele foi da situação e eu da oposição. Nesta Casa, por diversas vezes, travamos batalhas pesadas onde o nosso objetivo era defender idéias e ponto de vista, nunca sequer nos deixamos se levar para o lado emocional, do ataque mesquinho pessoal, discutíamos e defendíamos posições ao lado do grande guerreiro Deputado **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA.** Este grande Deputado que este povo o reconduz a esta Casa. Eu estou muito satisfeito, Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES,** porque eu vi a dificuldade, chegamos a um momento de impasse, mas prevaleceu o bom senso, o objetivo maior de servir melhor este Poder, e o seu nome era o melhor para ocupar a posição de Presidente do Poder Estadual Legislativo. O outro nome, era também de peso, mas como só havia uma vaga, só poderia ter um vencedor, e foi aquele que reuniu o consenso, e prevaleceu a democracia. Democracia é saber respeitar a vontade da maioria. Com relação às palavras carinhosas da minha querida companheira do PMDB, Deputado **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES,** quero aqui lhe dizer que o seu nome engrandece este Partido, não poderíamos ter um nome melhor, poderíamos ter um nome igual, mas não melhor do que o de Vossa Excelência para fazer parte desta Mesa Diretora. Indiquei, fazendo prevalecer a participação dos Partido no processo, e neste aspecto o Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES** foi um gigante, ele nunca impôs nada, eu sou testemunha que Vossa Excelência fez de tudo para prevalecer o consenso, agindo com segurança, onde a vontade da maioria prevaleceu. Então, fica a minha satisfação quanto à composição deste Mesa, com o nosso apoio que foi exarado, e isso está patenteado pela forma em que nós participamos desta negociação ativamente. E eu quero desejar sucesso a esta Mesa, lembrando sempre que o nosso objetivo maior é o povo do Estado de Roraima que, de nós, merece todo o respeito, e todo o nosso suor em prol da melhoria deste Estado, e da qualidade de vida deste povo. Muito Obrigado."

A Senhora Deputado **SUZETE DE MACEDO OLIVEIRA:**

" Senhor Presidente, Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES,**

demais companheiros que estão aqui presentes, eu quero dizer que sou nova na Casa, estou chegando agora, mas começo a conhecer as características de cada um de vocês, e quero aqui registrar uma característica de um colega nosso que realmente demonstrou um caráter, não digo que os demais não tenham caráter, mas demonstrou para mim um caráter firme, É o Deputado **ERCI DE MORAES**, colega que eu conheci recente, e gostei do seu posicionamento, Deputado **ERCI DE MORAES**, você tem o meu aplauso, e aos demais colegas e às pessoas que estão nos assistindo eu desejo um feliz 1999, ano de muita paz e harmonia, e para esta Casa também. Muito Obrigado."

O Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**:

- "Senhor Presidente, Senhores Deputados, gostaria dar as boas-vindas aos novos colegas Deputados que, a partir de hoje, estarão conosco nesta Casa. Em segundo lugar, para dar os parabéns ao Deputado **JALSER RENIER PADILHA**, o Deputado que pleiteou a Presidência desta Casa, que lutou, e foi até o último momento com garra e com determinação. E fiquei feliz em vê-lo aceitar passivamente o resultado da votação. Isso nada mais é do que o exercício da democracia, o Deputado já tem uma certa experiência nesta Casa, já sabe como se decidem as coisas aqui. Os Deputados novos que o acompanharam também aceitaram o resultado passivamente. Eu espero, que esta aceitação não seja só para inglês ver, mas uma aceitação de coração, e que nós vamos conviver aqui por 4 anos. Eu acho que todo Deputado que está aqui, se orgulha de ser Deputado, e eu tenho certeza de que, com este sentimento, nós vamos a cada dia elevar mais a imagem do Poder Legislativo, e a figura [illegible]al do Parlamentar. Quero parabenizar esta Mesa, e dizer ao Deputado [illegible]VIEIRA LOPES, de todo o coração, que tenha sucesso. Ao meu amigo [illegible] MORAIS SÁ, que se despede desta Casa, um abraço fraternal. Não quero ter saudades do SÁ Presidente, mas sim do SÁ companheiro. Quero desejar a todos vocês um feliz ano novo. Muito Obrigado."

O Senhor Deputado **GELB PEREIRA:**

- "Excelentíssimo Senhor Presidente eleito, Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES**, em nome do qual quero saudar os demais Deputados ora eleitos, quero saudar especialmente o Deputado **ALMIR MORAIS SÁ** que hoje se despede e vai para a Casa maior do Legislativo Federal, quero saudar todos os companheiros Deputados, saudar a platéia, e autoridades presentes, quero dizer que eu vim aqui para tentar, junto com vocês, legislar em nome do Estado de Roraima, defender os interesses do povo de Roraima nesta Casa Legislativa. Eu tenho origem no interior e, evidentemente, não poderia deixar de neste instante registrar o que eu vim fazer nesta Casa. É principalmente, defender os interesses do homem do interior, o pequeno agricultor, o pequeno pecuarista, e das comunidades indígenas que, com certeza, é a população mais carente do nosso Estado. Roraima tem um potencial muito grande. Eu tenho certeza absoluta que os Deputados, que aqui estão, vão continuar defendendo cada dia mais os interesses deste Estado. Muito Obrigado."

O Senhor Presidente (**ÉDIO VIEIRA LOPES**):

- "Não havendo mais nenhum Deputado que queira fazer uso [illegible]alavra, é com muito prazer que ouviremos as palavras do Presidente que ora [illegible]eixa, Deputado **ALMIR MORAIS SÁ**."

O Senhor Deputado **ALMIR MORAIS SÁ**:

- "Primeiramente, quero agradecer ao Presidente pela oportunidade que está nos dando. Mas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos companheiros, eu não poderia deixar de me pronunciar, de forma breve. Cada mandato é diferente do outro, são situações diferentes, o Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES** assume a Presidência neste período, quando cada um dos Senhores Deputados, como companheiros e amigos, estarão lado-a-lado com ele, convivi com o Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES** durante 8 anos, e sei da seriedade, da dedicação, da competência do Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES** na condução do seu mandato Parlamentar. A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima recebe de portas abertas o Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES**, Vossa Excelência saberá mais do que ninguém conduzir este Legislativo, tenho certeza que Vossa Excelência será sempre tolerante com os companheiros nos momentos certos, e os seus companheiros, nossos amigos Deputados, serão sempre tolerantes com Vossa Excelência, porque aqui tem que pairar o companheirismo, a amizade. Podemos divergir nas idéias, mas com respeito, nunca esquecendo que do outro lado está um companheiro, que no fundo defende os mesmos interesses, que são os interesses da sociedade. Aqui estão os 24 companheiros que vieram com a consciência de que, aqui no plenário e lá fora, estão milhares de pessoas a espera da voz e da determinação dos Senhores na defesa dos interesses do povo de Roraima. Ao encerrar as minhas palavras, quero agradecer do fundo do meu coração a cada companheiro deste mandato que se encerra, agradecer a compreensão, a amizade de todos os 16 companheiros. Sem eles, podem ter certeza, jamais eu teria condições de conduzir este Poder. Obrigado aos meus amigos Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES, ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, HELDER TEIXEIRA GROSSI, JALSER RENIER PADILHA, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**, Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**, Deputado **CHICO DOIDO** que não foi eleito, Deputada **ZENILDA MARIA PORTELA**, Deputado **LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA** e Deputado **PAULO HIAMA**, que Deus abençoe a cada uma nos seus destinos. Eu quero dizer aos 24 Deputados presentes aqui, que Vossas Excelências terão no Congresso Nacional um Deputado Federal que vai defender ou propor algumas alterações que se fizerem necessárias, e que os Senhores Deputados poderão subsidiar este que voz fala no sentido de aumentar a competência dos Legislativos Estadual. Eu acho que, sem dúvida nenhuma, é de direito e necessário fortalecer os legislativos Estaduais, eu venho desta escola, e através desta escola eu quero falar no Congresso Nacional, subsidiado pelos meus amigos, vim a esta Casa, Senhor Presidente, com a consciência de que foi ela que me deu a rota para orientar o meu destino, e os Senhores participarão do meu mandato, também, serão donos do meu mandato. Que Deus abençoe a Mesa Diretora na condução dos trabalhos, e que Deus ilumine cada um dos Senhores Parlamentares e que Vossas Excelências consigam fazer aquilo que nós não conseguimos. Felicidades, bom mandato, que Deus ilumine este ano de 1999, obrigado aos nossos funcionários, e aos meus Diretores. Muito Obrigado."

O Senhor Presidente (**ÉDIO VIEIRA LOPES**):

- "Nós não poderíamos deixar de dirigir algumas palavras aos que aqui estão presentes, e passo a Presidência à Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES** para que possa fazer uso da Tribuna."

O Senhor Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES**:

- "Senhora Presidente desta Casa, Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES;** Senhor Primeiro Secretário **RAUL PRUDENTE DE MORAS;** Senhor Segundo Secretário **BARAC BENTO,** Senhor Terceiro Secretário **ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS** e Senhor Segundo Vice-Presidente **PAULO SÉRGIO FERREIA MOTA,** Senhoras e Senhores Deputados, funcionários da Casa, Polícia Militar, e meu querido amigo e irmãozinho **FRANCISCO FLAMARION PORTELA**, Senhores Vereadores presentes, Senhoras e Senhores, profissionais da imprensa, ao terminarmos esta Sessão, ao concluirmos o processo de escolha da Mesa Diretora deste Poder, a Assembléia Legislativa deu às pessoas que assistiram desde o início a exata dimensão do que é o Poder Legislativo. É isto que as Senhoras e os Senhores acabaram de ver. É a discussão, são os pontos de vista, os questionamentos, mas prevalece a maioria, o consenso. No Poder Legislativo nunca houve e não haverá lugar para as intransigência. Esta é a essência do Poder Legislativo. Muitos disseram e muitos outros continuarão a dizer, que o Poder Legislativo tem seus pecados. E como tem! Todavia, em todos os lugares do mundo, onde os ditadores, onde as botas dos militares cerraram as portas do Congresso, não demorou um mês quem sabe um ano, para a sociedade ver o que é bom ou ruim, mas não inventaram para a humanidade modelo melhor, ou menos ruim do que este que aqui está. Este é o Poder Legislativo, eu vivo este Poder, estou aqui há 8 anos, e vamos, se Deus quiser, permanecer por mais 4, vivendo o Poder Legislativo. Quero aqui aproveitar para dizer algumas coisas aos meus novos companheiros. Vocês que vieram para cá na certeza, como todos nós, cheios de idéias, cheios de vontade, para produzir para este povo e para este Estado, tenham aqui o legítimo e mais puro ambiente para produzirem, para trabalharem, para defenderem os interesses deste Estado. Aos meus companheiros de outro mandato, quero de uma forma especial abraçar a cada um de vocês, e dizer a todos, a estes e aqueles, que nós seremos um de vós. Nós não deixaremos em nenhum momento que o cargo de Presidente deste Poder suba à cabeça, nós seremos iguais a vocês, respeitando, aliás, esta lição de democracia o Deputado **ALMIR MORAIS SÁ** me deu. Foram 4 anos neste Poder, e nunca vi o Deputado **ALMIR MORAIS SÁ** erguer a voz uma única vez para um colega. E, olha, que já vi questionamentos indevidos dirigidos ao colega Deputado. **ALMIR MORAIS SÁ.** Tu sais desta Casa, mas deixaste aqui esta raiz fincada, e é com este espírito que nós queremos andar junto com vocês, aos novos eu digo: Não deixem que façam de vocês menores do que cada um de nós, mas não queiram ser maiores do que qualquer um dos outros. E assim vamos trabalhar muito para o povo do nosso Estado. Aos funcionários desta Casa que por tanto tempo têm colaborado, têm trabalhado de uma forma eficiente, com dedicação. E vocês recebam o mais amplo carinho desta Mesa Diretora, a todos vocês, os civis e aos homens da Polícia Militar, vocês é que nos ajudam a fazer esta Casa, aos Senhores e Senhoras que fazem a imprensa, terão durante o período em que na Presidência estivermos, a mais ampla liberdade para exercitarem os seus trabalhos. Assembléia Legislativa estará com as portas abertas para que a imprensa faça o trabalho que a sociedade espera e precisa de cada um de vocês, tenham neste Presidente, liberdade absoluta. Finalizo, dizendo para o **ALMIR MORAIS SÁ** que esta Casa continuará sendo sua, que você será bem-vindo, e todas as vezes que vier ao nosso Estado e passar na frente desta Casa, você vai tocar esses 8 anos que conviveu conosco. Dentre tantos afazeres, terás um minuto para vir visitar os seus companheiros. Ao irmãozinho **FRANCISCO FLAMARION PORTELA**, quero dizer que você vai para o Poder Executivo, mas certamente marcou presença aqui, você estará presente aqui, e o poder legislativo precisa de você, como elo de ligação entre esta Casa e aquela, você que viveu aqui, e que conhece o linguajar daqui, e sabe como funciona esta Casa, você será uma pessoa de vital importância para o entendimento entre os poderes. Quero concluir, agradecendo a cada um de vocês, agradecendo àqueles que votaram em nós, agradecendo àqueles que não votaram porque só assim houve o legítimo e mais puro exercício da democracia, é o confronto de idéias, de opiniões, e é isso o Poder Legislativo. Sem esse confronto, o Poder Legislativo é um Poder opaco, fosco e chocho, não tem razão de ser. Muito obrigado a todos e tenham nesta Presidência toda a democracia que nos for possível dar à nossa sociedade. Muito Obrigado."

A Senhora Presidente (**ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**):

- "Retorno a Direção dos trabalhos ao Presidente Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES.**"

O Senhor Presidente (**ÉDIO VIEIRA LOPES**):

- "convidamos todos os Deputados e o público em geral para, às 17 horas, assistirem no auditório do prédio do Fórum, ao ato de posse de Sua Excelência o Senhor Governador eleito **NEUDO RIBEIRO CAMPOS,** e do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador eleito **FRANCISCO FLAMARION PORTELA.** Convidamos a todos para prestigiar ao ato.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão."

MESA DIRETORA

ATA

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA
17 DE DEZEMBRO DE 1998.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, ÀS ONZE HORAS E VINTE MINUTOS, NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIU-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, A MESA DIRETORA, CONFORME O QUE DETERMINA O ARTIGO VINTE, INCISO CINCO DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**. PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS **LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA** E **HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO**. HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS COM APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, POR UNANIMIDADE DOS SENHORES PARLAMENTARES, MEMBROS DA COMISSÃO. ATA: TENDO EM VISTA A DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE CÓPIAS DA MESMA A TODOS OS PRESENTES, A SENHORA PRESIDENTE DISPENSOU A SUA LEITURA. A SENHORA PRESIDENTE CONSTATOU, EM PAUTA, PARA ORDEM DO DIA, PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO, QUATRO, BARRA, NOVENTA E OITO - QUE "INSTITUI NORMAS PARA FIXAÇÃO DE NOMES PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A SENHORA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SOLICITOU AO SENHOR DEPUTADO **LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA** QUE RELATASSE A MATÉRIA, PARA A QUAL EMITIU PARECER FAVORÁVEL. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTE, DE POSSE DO PARECER, COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO PARECER DO SENHOR RELATOR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELA SENHORA PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
PRESIDENTE